Lima Duarte (MG), 01 de dezembro de 2021.

Indicação nº 318/2021/SC

Senhor Presidente da Câmara e

demais Vereadores.

A Vereadora que a esta subscreve, diante das atribuições e direitos que lhe são conferidos através da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem INDICAR, respeitosamente ao ilustríssimo Sr. Pedro Israel da Silva, Secretário Municipal de Obras, a construção de dois pontos de ônibus no Bairro Santo Antônio, se possível no mesmo local onde já possui as placas.

Justificativa: Os munícipes estiveram com esta vereadora e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado. Esta é uma área municipal, necessitando da construção de dois pontos, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Sala das Sessões,

Fabiana da Silva Souza

Vereadora